



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 30/2015

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA RODOLPHO ALBERTO HERMANN
GUMS, NA RODOVIA SANTA MARIA-
RECREIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **RODOLPHO ALBERTO HERMANN GUMS**, que tem início na Rodovia Luiz Stange e término na fábrica de ração do Sr. Helmar Gums, na Rodovia Santa Maria-Recreio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

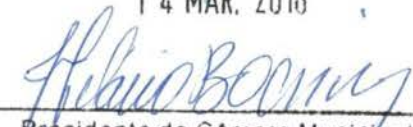
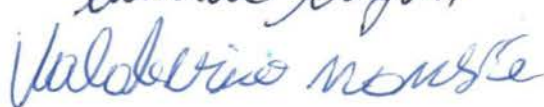
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 21 de dezembro de 2015.


JOEL PONATH
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

14 MAR. 2016


Presidente da Câmara Municipal




Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RODOLPHO ALBERTO HERMANN GUMS, NA RODOVIA SANTA MARIA-RECREIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **RODOLPHO ALBERTO HERMANN GUMS**, que tem início na Rodovia Luiz Stange e término na fábrica de ração do Sr. Helmar Gums, na Rodovia Santa Maria-Recreio, neste Município.

O homenageado nasceu em 28 de setembro de 1918, na localidade de Alto Jatibocas, Município de Itarana-ES, filho do Senhor Carlos Gums e da Senhora Guilhermina Gums, foi batizado no dia 01/11/1918 e confirmado em 26/03/1933, na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil.

Com 14 (quatorze) anos de idade, o homenageado saiu de casa para morar com Julio Kruger e posteriormente com intuito de constituir uma família, no dia 13 de março de 1942, uniu-se em matrimônio com a Senhora Luzia Jacob e desse relacionamento foram abençoados com 09 (nove) filhos, sendo 01 (um) já falecido, 32 (trinta e dois) netos, sendo 01 (um) já falecido e 26 (vinte e seis) bisnetos.



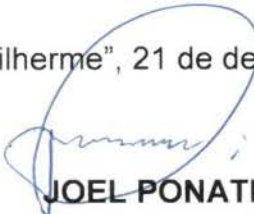
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Cumpre ressaltar que durante toda sua vida, o homenageado trabalhou neste Município, foi presbítero na Igreja Luterana durante 22 (vinte e dois) anos e tinha como hobby pilotar moto, foi motociclista durante 50 (cinquenta anos), inclusive foi o primeiro a adquirir uma moto neste Município, consequentemente se tornou o primeiro motociclista deste Município.

Depois de anos de dedicação à família e ao trabalho, infelizmente, no dia 04 de março de 2008, o homenageado veio a falecer, deixando sua família e os amigos com saudades eternas.

Sendo assim, levando em consideração toda contribuição que o homenageado teve com este Município, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 21 de dezembro de 2015.



JOEL PONATH

Vereador